## **CONTRATOS**

ASSUNTO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 101/2011-DLC/DAD/Se-

PROCESSO: 059548-1900/11-8

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a empresa FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público, para provimento de até 10 (dez) mil cargos de professor, classe A, do Quadro de Carreira do Magistério Público Estadual, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I.

VALOR: R\$ 2.978.838,84 (dois milhões novecentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**RECURSO FINANCEIRO:** Atividade/Projeto: 6449 Elemento: 3390.39 Fonte: 0002

Porto Alegre, 27 / 12 / 2011

Roberto Barros Adornes Diretor Administrativo Adjunto/Seduc

Codigo: 914760

#### **TERMOS ADITIVOS**

ASSUNTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2010-DLC/DAD/Seduc

PROCESSO: 0047285-1900/10-3

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a empresa ADORO MONITORAMENTO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Oitava - Dos

PRAZO - O prazo de duração desta contratação será de 12 (meses) meses, perfazendo o total de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado por mais um período de 12 (doze) meses, até no máximo 36 (trinta e seis) meses, a partir de 29/12/2011.

Porto Alegre, 27 / 12 / 2011

Roberto Barros Adornes Diretor Administrativo Adjunto/Seduc

Codigo: 914656

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 042/2007-DLC/DAD/Seduc

PROCESSO: 004319-1900/07-2

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a MITRA DIOCESANA DE PASSO FUNDO.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições da Cláusula Segunda - Da Vigência e da Prorrogação, a qual passa ter a seguinte redação, referente a locação de imóvel destinado ao funcionamento do NTE - Núcleo de Tecnologia Educacional, e NEEJA - Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos, em Passo Fundo (RS).

VIGÊNCIA: O prazo de duração desta contratação será de 12 (doze) meses, perfazendo o total de 60 (sessenta meses) meses, a contar de 10/01/2012.

Porto Alegre, 27 / 12 / 2011

Roberto Barros Adornes Diretor Administrativo Adjunto/Seduc

Codigo: 914657

Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700 Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760 Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516 Home Page: www.corag.com.br E-mail: corag@corag.com.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

**Homero Alves Paim** Diretor-Presidente

Antônio Alexis Trescastro da Silva Diretor Industrial

**Andrew Carvalho Pinto** Diretor Administrativo/Financeiro

# Secretaria da Segurança Pública

## Secretaria da Segurança Pública

Secretário de Estado: AIRTON ALOISIO MICHELS

End: Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º Andar Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete do Secretário

AIRTON ALOISIO MICHELS End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar Porto Alegre / RS / 90000-000 Fone: (51)3288-1900

## **CONTRATOS**

Assunto: Contrato

Expediente: 001901-1200/10-4

TERMO ADITIVO Nº 30/2011

Súmula do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 18/2010. Contratante: Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: STEMAC S/A - Grupos Geradores decidem prorrogar o prazo da contratação, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2011, passando para R\$ 559,36 (quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) o valor a ser pago mensalmente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Porto Alegre, 26 de dezembro de 2011

Codigo: 915371

## **RECURSOS HUMANOS**

Assunto: Afastamento Expediente: 036340-1204/11-9 Nome: Adalberto Azambuja Flores Id.Func./Vínculo: 1749129/01 Tipo Vínculo: efetivo Cargo/Função: Comissário de Polícia Lotação: PC - 4ª DIN - DINARC/DENARC

AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Lages-SC. Período de afastamento: 06/12/10 a 07/12/10. Evento e justificativa: Cumprir Ordem de Serviço 074/10/DPRV/DEIC. Condição: Com ônus.

Codigo: 915372

Assunto: Afastamento Expediente: 036340-1204/11-9 Nome: Luis Joel Grapiglia Id.Func./Vínculo: 1507893/01 Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Inspetor de Polícia - 3a

Lotação: PC - DP de Repressão ao Furto de Veículos - DFV/DIFRV

AUTORIZA, para fins de regularização funcional, o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Lages-SC. Período de afastamento: 06/12/10 a 07/12/10. Evento e justificativa: Cumprir Ordem de Serviço 074/10/DPRV/DEIC. Condição: Com ônus.

Codigo: 915373

Assunto: Afastamento Expediente: 029696-1204/11-4 Nome: Marcelo de Araujo Id.Func./Vínculo: 1879774/01 Tipo Vínculo: efetivo Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a Lotação: PC - 1ª DP de Canoas - 2ª DPRM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remune-

ração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo: Localidade de destino: Campinas/SP.

Período de afastamento: 18/10/2011 a 19/10/2011.

Evento e justificativa: Cumprir Ordem de Serviço Especial/2011/1ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM.

Condição: Com ônus.

Codigo: 915374

Assunto: Afastamento Expediente: 029696-1204/11-4 Nome: Romeu Karnikowski Id.Func./Vínculo: 1887394/01 Tipo Vínculo: efetivo Cargo/Função: Escrivão de Polícia - 3a Lotação: PC - 1ª DP de Canoas - 2ª DPRM

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Campinas/SP.

Período de afastamento: 18/10/2011 a 19/10/2011.

Evento e justificativa: Cumprir Ordem de Serviço Especial/2011/1ªDP/Canoas/2ªDPRM/DPM.

Condição: Com ônus.

Codigo: 915375